



**LEI Nº 1.972, de 11 de maio de 2022.**

AUTOR: Vereador José Ferreira dos Santos Júnior

Denomina de Rua Padre Ibiapina, a rua que interliga as ruas Padre Sampaio por trás da Catedral de Nossa Senhora da Luz e a Rua Abdon Paiva, Esplanada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §§3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina de Rua Padre Ibiapina, a rua que interliga as ruas Padre Sampaio por trás da Catedral de Nossa Senhora da Luz e a Rua Abdon Paiva, Esplanada.

**Art. 2º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário e essa norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 11 de maio de 2022.

  
**WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO**  
Presidente